



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 04/2014

Mandato 2013/2017

NÃO APLICAÇÃO DE TAXAS

- Mercados, Feiras e Venda Ambulante -

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, em cumprimento do seu despacho n.º 05/2014 datado de 07 de janeiro, **foi suspensa a aplicação das taxas identificadas nos artigos 64º e 65º do Capítulo IV – Mercados, Feiras e Venda Ambulante do Regulamento de Taxas Municipais do Município de Santa Cruz**, até à conclusão da revisão da Tabela de Taxas e Regulamento atualmente em vigor.

Paços do Município de Santa Cruz, 08 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

Filipe Martiniano Martins de Sousa